



ATA DA 6^a REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA 22 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dez minutos, teve início, a 6^a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Roberto José Silveira Honorato**, secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e contou com a presença dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Adriano Pinto de Miranda** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, e da representante da Procuradoria Federal, **Renata Cordeiro Uchoa Florêncio**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos passando à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant, apresentação de Voto-Vista do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: 1) Processo: 00058.085246/2023-82; Interessado: SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento da Notificação de Infração nº 3363.N/2023; Decisão: **provido**, por maioria - vencido o Relator, nos termos do Voto-Vista, afastando-se a aplicação da sanção pecuniária. Na ocasião, nos termos do art. 24 da Instrução Normativa nº 166, de 2020, a Diretora Mariana Altoé não proferiu voto, em razão do voto já proferido pelo Diretor Ricardo Catanant; Relatoria do Diretor Adriano Miranda: 2) Processo: 00058.098660/2024-32; Interessado: TAM Linhas Aéreas S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de distribuição de slots realizada no Aeroporto de Fernando de Noronha (SBFN); Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a decisão de alocação de slots contida no documento nº SEI 11360399, proferida pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou, nos termos propostos pelo Relator, que a SAS oficie aos órgãos e entidades pertinentes, para conhecimento e eventuais providências, bem como mantenha acompanhamento sobre a possível revisão dos parâmetros de limitação de turistas, de modo a subsidiar eventual reanálise técnica e, ainda, acompanhe a conformidade em relação à alocação realizada e a utilização de frequências alocadas, avaliando periodicamente eventual necessidade de coordenação do aeroporto. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e quatro minutos, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 07/05/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 07/05/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor-Presidente, Substituto**, em 07/05/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Diretor, Substituto**, em 08/05/2025, às 00:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 13/05/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11453849** e o código CRC **BABC2023**.
